

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1390/2006**

Revoga a Resolução CEE nº 1312/2006 que disciplinou a tramitação em caráter emergencial e temporário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Haver cessado a razão para a alteração no curso de processos com solicitação de oferta de Educação Profissional dado o número e a natureza dos pedidos já atendidos e dos que se encontram tramitando.

RESOLVE:

Revogar a Resolução CEE nº 1312/2006 que disciplinou a tramitação em caráter emergencial e temporário dos processos com pedidos de funcionamento de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino.

Vitória, 20 de novembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de novembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO
Secretária de Estado da Educação